



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2033

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Errata .....	12
Autorização de Contratação Direta .....	12
Dispensas - Aviso de Abertura .....	12

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2033

Página 2 de 12

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 4.531, DE 01 DE ABRIL DE 2025

TRANSPOSIÇÃO RECURSOS DO  
ORÇAMENTO VIGENTE DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 4.178, de 26/11/2024, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025;

#### DECRETA:

**Art.1º** Ficam transpostionados na forma do Anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

**Art.2º** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.178, de 26 de novembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de abril de 2025

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO E ARQUIVADO** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2033

Página 3 de 12

### ANEXO (Decreto nº 4.531, de 01 de abril de 2025)

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
	02	04	02	SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	
Ficha:	75	04.128.0013.2013.0000	Gestão de Recursos Humanos	1.600,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
LOCAL:	02		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
	02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO- FMDI	
Ficha:	154	08.241.1015.2073.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:	02		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
	02	07	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO	
Ficha:	312	17.512.1023.2026.0000	Gestão em Saneamento e Recursos Hí	18.000,00	
LOCAL:	02		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
	02	07	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	314	17.512.1023.2026.0000	Gestão em Saneamento e Recursos Hí	3.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha:	316	17.512.1023.2026.0000	Gestão em Saneamento e Recursos Hí	39.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha:	319	17.512.1023.2026.0000	Gestão em Saneamento e Recursos Hí	9.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL:	02		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
	02	10	05	SEÇÃO DE TESOUREARIA	
Ficha:	403	04.123.0034.2046.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e O	5.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
LOCAL:	02		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
	02	12	05	SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	
Ficha:	459	15.452.0042.2056.0000	Promoção de Uma Cidade Mais Limp	1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha:	769	15.452.0046.2054.0000	Monitoramento e Vigilância do Patrimô	10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:	02		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
	02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
Ficha:	558	12.365.1027.2094.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu	3.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:	02		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
	02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO	
Ficha:	612	12.306.1031.2039.0000	Alimentação Escolar	330.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	615	12.306.1031.2039.0000	Alimentação Escolar	80.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>				<b>510.100,00</b>	

#### REDUÇÕES

LOCAL:	02		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
	02	04	03	SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI	
Ficha:	84	04.126.0014.2014.0000	Atividades de Informática	-1.600,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2033

Página 4 de 12

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Ficha:	142	08.244.1015.2151.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e	-10.000,00
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
	02	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO	
Ficha:	328	17.512.1023.2027.0000	Gestão em Saneamento e Recursos Hídricos	-15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
	02	07	03 SEÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA	
Ficha:	343	17.512.1023.2139.0000	Gestão em Saneamento e Recursos Hídricos	-45.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	345	17.512.2021.1024.0000	Ampliação e Melhoria do Sistema de Água	-9.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
	02	10	01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Ficha:	380	28.846.0006.0011.0000	Encargos Financeiros do Município	-5.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
	02	12	07 SEÇÃO DE TRANSPORTE E MECÂNICA DA FROTA	
Ficha:	470	15.452.0052.2060.0000	Renovação e Recuperação da Frota Municipal	-11.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
	02	16	01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
Ficha:	527	12.361.1027.2092.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educação	-330.000,00
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
	02	16	01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha:	537	12.361.1027.2092.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educação	-50.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	572	12.365.1027.2095.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educação	-3.500,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha:	576	12.365.1027.2095.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educação	-30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>				<b>-510.100,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2033

Página 5 de 12

### DECRETO Nº 4.532, DE 01 DE ABRIL DE 2025

#### TRANSFERE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 4.178 de 26/11/2024, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

**Art. 2º** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.178, de 26 de novembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de abril de 2025

*Alex Peramo de Arruda*  
*Prefeito Municipal*

**PUBLICADO E ARQUIVADO** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
*Diretora do Departamento Administrativo*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2033

Página 6 de 12

### ANEXO (Decreto nº 4.532, de 01 de abril de 2025)

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 04 02	SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS		
Ficha: 73	04.128.0013.2013.0000	Gestão de Recursos Humanos	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES** **10.000,00**

#### REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 04 05	PAÇO MUNICIPAL		
Ficha: 85	04.122.0012.1069.0000	Apoio Administrativo	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

**TOTAL DAS ANULAÇÕES** **-10.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2033

Página 7 de 12

### **DECRETO Nº 4.533, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

#### **REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 4.178 de 26/11/2024, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam remanejados na forma do Anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

**Art. 2º** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.178, de 26 de novembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de abril de 2025

*Alex Peramo de Arruda*

*Prefeito Municipal*

**PUBLICADO E ARQUIVADO** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

### **ANEXO**

#### **(Decreto nº 4.533, de 01 de abril de 2025)**

#### **ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

Ficha: 771 10.303.1019.1071.0000 Atenção Farmacêutica no Sistema Pú 75.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR-FMPEA

Ficha: 358 27.812.1057.2075.0000 Promoção do Esporte e Lazer Comuni 300.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02 10 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Ficha: 377 28.846.0006.0011.0000 Encargos Financeiros do Município 11.000,00

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02 10 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 47.000,00**

#### **REDUÇÕES**

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

Ficha: 142 08.244.1015.2151.0000 Fortalecimento da Rede de Proteção e -47.000,00

3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES

**TOTAL DAS ANULAÇÕES -47.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2033

Página 8 de 12

1

### DECRETO Nº 4.534, DE 01 DE ABRIL DE 2025

#### ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.186, de 11 de dezembro de 2024;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 397.504,21** (Trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e quatro reais e vinte e um centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				397.504,21
Anulação				
02	04	03	SECÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI	
	80		04.126.0014.2014.0000	Atividades de Informática
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
02	04	05	PAÇO MUNICIPAL	
	92		04.122.0012.2115.0000	Apoio Administrativo
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
	232		10.301.1017.2091.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
			01	TESOURO
			310 000	SAÚDE-GERAL
		287	10.304.1020.2021.0000	Promoção, Prevenção e Vigilância da Saúde
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
			01	TESOURO
			310 000	SAÚDE-GERAL
02	07	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO	
	320		17.512.1023.2026.0000	Gestão em Saneamento e Recursos Hídricos
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
	02	10	01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	377		28.846.0006.0011.0000	Encargos Financeiros do Município
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
			01	TESOURO
			110 000	GERAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2033

Página 9 de 12

2

02	10 385	03	SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO 04.129.0036.2044.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	Administração Fiscal e Tributária OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	100,00
02	16 558	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME 12.365.1027.2094.0000 3.3.90.39.00 01 212 000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	17.000,00
02	16 598	02	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB 12.361.1025.2164.0000 3.1.90.96.00 02 261 000	Profissionais do Magistério da Educação Básica RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	20.000,00
02	25 55	01	SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO 04.334.0010.2010.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Desenvolvimento Econômico Sustentável VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	3.000,00
Excesso					
02	06 272	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS 10.303.1019.2090.0000 3.3.90.32.00 02 300 035	Atenção Farmacêutica no Sistema Público de Saúde MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Programa Dose Certa	3.140,00
Superávit Financeiro					
02	05 146	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS 08.244.1015.2194.0000 3.3.90.39.00 05 500 001	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS IGD Bolsa Família- FNAS	23.000,00
	147		08.244.1015.2194.0000 4.4.90.52.00 05 500 001	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS IGD Bolsa Família- FNAS	30.000,00
757	08.244.1015.2194.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social 3.1.90.16.00 05 500 001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS IGD Bolsa Família- FNAS	30.000,00
02	06 272	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS 10.303.1019.2090.0000 3.3.90.32.00 02 300 035	Atenção Farmacêutica no Sistema Público de Saúde MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Programa Dose Certa	993,35



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2033

Página 10 de 12

3

02	18	01	SEÇÃO DE CULTURA		
	656		13.392.1032.2040.0000	Difusão e Incentivo à Cultura e ao Turismo	184.770,86
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			110	000	GERAL

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.140,00; superávit financeiro no valor de R\$ 268.764,21 e por anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos I, II e III do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

Anulação:

02	04	03	SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI		
	77		04.126.0014.2014.0000	Atividades de Informática	-1.500,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			01	TESOURO	
			110	000	GERAL
02	04	05	PAÇO MUNICIPAL		
	90		04.122.0012.2115.0000	Apoio Administrativo	-1.500,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			01	TESOURO	
			110	000	GERAL
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		
	233		10.301.1017.2091.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	-2.500,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
			01	TESOURO	
			310	000	SAÚDE-GERAL
	288		10.304.1020.2021.0000	Promoção, Prevenção e Vigilância da Saúde	-4.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			310	000	SAÚDE-GERAL
02	07	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO		
	319		17.512.1023.2026.0000	Gestão em Saneamento e Recursos Hídricos	-2.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			01	TESOURO	
			110	000	GERAL
02	10	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	381		99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência	-74.000,00
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
			01	TESOURO	
			110	000	GERAL
02	10	03	SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO		
	388		04.129.0036.2044.0000	Administração Fiscal e Tributária	-100,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			01	TESOURO	
			110	000	GERAL





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2033

Página 12 de 12

### Licitações e Contratos

#### Errata

No Extrato de Dispensa de Licitação publicado no Diário Oficial do Município do dia 29 de maio de 2025, Edição nº 2022, Página 10 de 11, onde se lê: "AMPARO LEGAL: art. 75, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/2021", leia-se: "AMPARO LEGAL: art. 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021".

### Autorização de Contratação Direta

#### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO Nº 079/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2025

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pelo Diretor do Departamento de Serviços Municipais, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA ELASTOMÉRICA EM POLIÉSTER NOS PRÉDIOS DA UBS NORMAN STORTO E CASA DE SAÚDE MUNICIPAL, TOTALIZANDO 830M<sup>2</sup> (OITOCENTOS E TRINTA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, autorizo a presente contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, de acordo com o processado.

Guararapes, 11 de junho de 2025  
Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

### Dispensas - Aviso de Abertura

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 035/2025 PROCESSO Nº 091/2025

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 035/2025, objetivando a locação de um caminhão truck/munck com capacidade de 40 toneladas, com operador por conta da contratada, conforme Termo de Referência.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos materiais constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRASEDITAL/>, das 09 horas do dia 16 de junho de 2025 até as 17 horas do dia 18 de junho de 2025. Demais informações através do telefone (18) 3606-8000, ramais 8046/8047, ou e-mail: [compras@guararapes.sp.gov.br](mailto:compras@guararapes.sp.gov.br).

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a

Administração.

Guararapes, 12 de junho de 2025

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

.....